

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
457	10/2021

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO

(um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos)

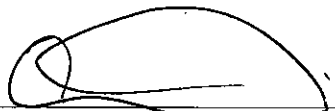
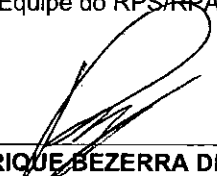
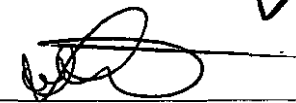
NS 1780
NP 362

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS) - COMPLEMENTAR**

MOTORISTA: JOSÉ ELIZIEL DOS SANTOS ✓

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
		105 - Bela Vista - Ivone Ferreira de Lima (96.0km)	0.58	29	17.4	9.20	1 (2)	96.0	512,256
		956 - 17GAC_Granja Paraíso->29355 - Fazenda Viracao - Jose Francisco Alves (76.0	0.58	14	8.4	9.20	1	76.0	405,536
		956 - 17GAC_Granja Paraíso->29410 - Rio Novo - Manoel Basilio (99.0km)	0.58	6	3.6	9.20	1	99.0	528,264
		Total do Município:	-	49	29.4	-	3 (4)	-	1.446,06
Total:			-	49	29.4	-	3 (4)	-	1.446,06 ✓

NATAL-RN, 08 de fevereiro de 2022


ANDRE LUIZ LESSA GRAVINA - 1º Ten Cel
Ordenador de Despesa do(a) 17º G A C
LUIZ FRANCISCO BORGES - 1º Ten
Chefe da Equipe do RPS/RRA do(a) 17º G A C
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA - 2º Ten
Fiscal de Contrato do(a) 17º G A C
FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA - 1º Ten
Chefe do Escritório do(a) 17º G A C
MAÍRLON MARTINS DOS SANTOS - CB NB
Conferente do RPS/RPA do(a) 17º G A C

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/10/2021 Até 31/10/2021

15	Qtd de Carradas Previstas.
12	Qtd de Carradas no GPIPABrasil
-	Qtd de Carradas comprovadas Pelas Rotas no GPIPABrasil
-	Qtd de Carradas comprovadas sem Rotas no GPIPABrasil
-	Qtd de Carradas registrada na equipe da mananciais
-	Qtd de Carradas que o pipeteiro deixou de colocar
VISTO	
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DE CARRADAS	
CHESCO CARRO-PIPA	

OM - 17º G A C

Emitido em 15/03/2022

03 CONTESTADAS

Motorista: **JOSÉ ELIZIEL DOS SANTOS**

Placa:

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Mananciais	Cód. PA	Localidade	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	18229129	13/10/2021 12:34	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	10925	Lagoa do Sapo	Cicera Batista da Silva 84 994997049	38.33	
2	18238577	15/10/2021 07:32	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	10830	Lagoa do Sapo	Alda Rafael de Macedo 84 981447221	41.82	
3	18241525	15/10/2021 13:22	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	29421	Pinhao	Maria das Gracas 996170995	35.38	
4	18244284	18/10/2021 07:21	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	29425	Sao Luiz	Silvinha Brandao	17.69	
5	18246770	18/10/2021 13:06	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	10841	Riacho dos Picos	Francisco Rodrigues 84 991591669	90.00	
6	18248042	18/10/2021 16:52	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	29392	Serra Melosa	Marli Felipe da Silva 84 999284455	32.86	
7	18275990	25/10/2021 12:53	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	62771	Rio Novo	Sebastião Teixeira 981687905	30.67	
8	18284978	27/10/2021 07:26	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	29422	Pinhao	Raninel Hipolito 84 981698273	27.06	
9	18287632	27/10/2021 12:51	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	29364	Gameleira	Rosineide Maria Salvador 84 981011216	65.71	
10	18290076	28/10/2021 06:38	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	10933	Riacho dos Angicos	Maria de Fatima Andrade Rocha 84 996612945	57.50	
11	18292515	28/10/2021 11:46	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	29415	Rio Novo	Jose Paixao Alves 999284914	32.86	
12	18293821	28/10/2021 16:35	Sem Pendência *	Caçara do Rio do Vento	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	10930	Rio dos Angicos	Jose Rodrigues 998038039	230.00	

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 17º G A C																																									
MUNICÍPIO:		CAIÇARA DO RIO DO VENTO										PERÍODO:					01/10/2021 ATÉ 31/10/2021																								
PIPEIRO:		JOSÉ ELIZIEL DOS SANTOS										CAP. PIPA M³:		9,20		MANANCIAL:																		ÍNDICE:							
PLACA:																						(165) - 17GAC Granja Paraíso NETO GALVÃO																		0,58	
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	VALOR		
156105	BELA VISTA	IVONE FERREIRA DE LIMA	1337713	29	86	1															1																1	R\$ 512,26			
29355	FAZENDA VIRACAO	JOSÉ FRANCISCO ALVES 84 991051702	1321897	14	76	1																				1											1	R\$ 405,54			
29364	GAMELEIRA	ROSINEIDE MARIA SALVADOR 84 981011216	1321927	7	85	1																				1											1	R\$ 453,56			
10925	LAGOA DO SAPO	CICERA BATISTA DA SILVA 84 994997049	0330910	12	76	1														1																	1	R\$ 405,54			
10830	LAGOA DO SAPO	ALDA RAFAEL DE MACEDO 84 981447221	1331803	11	77	1															1																1	R\$ 410,87			
29421	PINHAO	MARIA DAS GRACAS	1322092	13	91	1																1															1	R\$ 485,58			
29422	PINHAO	RANIEL HIPOLITO 84 981698273	1322108	17	92	1																					1										1	R\$ 490,91			
29335	PINHAO	HELENO JOSE DA SILVA 84 998397875	1322078	14	91	0																															0	R\$ -			
10933	RIACHO DOS ANGICOS	MARIA DE FATIMA ANDRADE ROCHA 84 996612945	1322146	8	87	1																					1										1	R\$ 464,23			
10841	RIACHO DOS PICOS	FRANCISCO RODRIGUES 84 981591669	1322122	5	88	1																				1											1	R\$ 469,57			
29410	RIO NOVO	MANOEL BASILIO 981687905	0331207	6	99	1															1																1	R\$ 528,26			
62771	RIO NOVO	SEBASTIÃO TEIXEIRA	1322191	15	101	1																					1										1	R\$ 538,94			
29415	RIO NOVO	JOSE PAIXAO ALVES	1331827	14	97	1																						1									1	R\$ 517,59			
10930	RIO DOS ANGICOS	JOSE RODRIGUES	1347170	2	86	1																					1										1	R\$ 458,90			
29425	SAO LUIZ	SILVINHA BRANDAO	1331865	26	91	1																				1											1	R\$ 485,58			
29392	SERRA MELOSA	MARLI FELIPE DA SILVA 84 999284455	1322405	14	73	1																1															1	R\$ 389,53			
SOMA				207	1406	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	2	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	15	R\$ 7.016,84		

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário; proibido descarregar em cisterna suja; proibido descarregar em cisterna não cadastrada; proibido descarregar em data na programada sem autorização do escritório.

12

PROBLEMAS NA ENTREGA SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO: FALTA DE CARTÃO - CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO:

Antecipe carrada de até dois dias a frente e avise no dia seguinte no horário de expediente

HORÁRIO DE ENTREGAS 06:00 ÀS 18:00 (PASSAGEM DO CARTÃO NO MANANCIAL APÓS AS 05:00)

PROBLEMAS: LIGUE (84) 3092-6339 OU 99961-3095 (DAS 08:00 ÀS 11:40)

For José Eliziel dos Santos

JOSÉ ELIZIEL DOS SANTOS

CONTRATADO

Francisco Valzito Lopes de Mendonça

FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA

COORDENADOR DA OME

① - CARRADA CONTESTADA

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

1. Eu, JOSE ELIZABETH DOS SANTOS, CPF nº _____, prestador de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao 17º Grupo de Artilharia de Campanha (17º GAC) no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro, motorista do veículo de placa _____ vel pela distribuição e entrega de água potável no município de CATOLINA DO RIO NOVO RN, solicito ao Escritório da Operação Carro-Pipa (OCP) a análise e posterior pagamento de carrada(s) não validada(s) pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa (GPIPA BRASIL), descrita(s) na tabela abaixo:

Data de entrega	Código GCDA	Nome da Comunidade Abastecida	Nome do Apontador
✓ 14/10/21	156105	BELA VISTA	VIVIANE F. DE LIMA
✓ 20/10	29355	FAZENDA VIREÃO	JOSE F. ALVES
✓ 13/10	29420	RIO NOVO	MOEL BASILIO

2. Declaro que o rastreador (MEM) encontrava-se *on line* no(s) dia(s) de realização da(s) carrada(s) contestada(s), **condição fundamental para a execução do serviço**, bem como o coletor de dados estava em plenas condições de funcionamento, uma vez que tal aparelho registra as passagens dos cartões do GPIPA BRASIL no manancial e na(s) cisterna(s) da(s) comunidade(s) abastecida(s).

3. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada** se dá mediante registro junto ao sistema GPIPA BRASIL, da leitura dos Cartões do Beneficiário e do Motorista, no Módulo Embarcado de Monitoramento (MEM), **quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e da leitura do Cartão do Motorista no referido equipamento quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve a cláusula décima – **das obrigações do credenciado, prevista no contrato de prestação de serviço**.

4. Declaro também, que as entregas foram realizadas exatamente conforme o previsto no cronograma de entrega de água da correspondente planilha de distribuição do produto emitida pelo Escritório da Operação Carro-Pipa. Tudo, conforme prescreve a cláusula décima – **das obrigações do credenciado, prevista no contrato de prestação de serviço**.

Art. 299 do Código Penal – decreto Lei 2848/40 – APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena: Reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Natal-RN, 29 de OUTUBRO de 2021.

Nome: JOSE ELIZABETH DOS SANTOS

Nr Identidade: _____ telefone contato: _____

Status GPIPABRASIL ou outra observação que ocasionou a inconsistência: Registre-se no verso.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S)
DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA

Eu, ELIZANGELA DO NASCIMENTO, Cód GCDA PA _____,
cartão número: 9800001337713 município CANCARA DO RIO DO VENTO, localidade
_____, CPF _____, Identidade
_____, telefone nº _____, brasileiro (a), nascido (a) a
_____, em _____, condições
civis, administrativas e criminais previstas nas legislações aplicável, para fins de prova
documental, que Recebi ✓ (RECEBI/NÃO RECEBI), a(s) carrada(s) prevista(s) para
o mês de OUTUBRO /2021, no(s) dia(s)
14 OUT 2021 ✓, do senhor JOSE ELIZIO DOS SANTOS
veículo placa _____
(Pipeiro)

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. **APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.**

OBS: SENHORA IVONE FERREIRA DA SILVA SE MUDOU E
O CARRO FICOU COM QUE ASSINA.

CANCARA DO RIO DO VENTO - RN, 10 de novembro de 2021.

ELIZANGELA DO NASCIMENTO

Nome.....
CPF

TESTEMUNHAS:

Chefe da equipe de fiscalização: VALZITO - FREN

Nome/idt:

OBS: TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SEM RASURAS.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S)
DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA

Eu, FRANCISCO ELENILSON ARAUJO DA SILVA, Cód GCDA PA 29355,
cartão número: 9800001321897 município CAICARA DO RIO DE VENTO localidade
FAZENDA VIRAÇÃO, CPF [REDACTED], Identidade
[REDACTED], brasileiro (a), nascido (a) a [REDACTED] / RN, declaro, sob sanções
civis, administrativas e criminais previstas nas legislações aplicável, para fins de prova
documental, que RECEBI ✓ (RECEBI/NÃO RECEBI), a(s) carrada(s) prevista(s) para
o mês de OUTUBRO /2021, no(s) dia(s)
20 OUT 2021 ✓ do senhor _____,
veículo placa H [REDACTED]
(Pipeiro)

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. **APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.**

OBS: CARRADA RECEBIDA PELO ALOCADOR ATUAL.

SENHOR LOURIVALDO FRANCISCO ALVES DE MOURA E
DEIXOU CARRO.

CAICARA DO RIO DE VENTO - RN, 10 de novembro de 2021.

FRANCISCO ELENILSON

Nome.....

CPF

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

Chefe da equipe de fiscalização: VALZITO - 1º TEN

Nome/idx:

OBS: TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SEM RASURAS.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S)
DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA

Eu, MANOEL BASÍLIO, CÓD GCDA PA 29410,
cartão número: 9800010331207 município CAICARA DO RIO DO VENTO localidade
_____, CPF _____, Identidade
_____, telefone nº _____ ro (a), nascido (a) a
_____ de _____ de _____, em _____/_____, declaro, sob sanções
civis, administrativas e criminais previstas nas legislações aplicável, para fins de prova
documental, que RECEBI ✓ (RECEBI/NÃO RECEBI), a(s) carrada(s) prevista(s) para
o mês de OUTUBRO /2021, no(s) dia(s)
13 ✓ do senhor JOSE ELIZIEL DOS SANTOS,
veículo placa _____
(Pipeiro)

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. **APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.**

OBS: CIDADÃO LOCAIZADO EM OUTRA LOCALIDADE

DADOS INCOMPLETOS PARA VISTA ESTAR SEM
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO.

CAICARA DO RIO DO VENTO, 9 de NOVEMBRO de 2021.

MANOEL BASÍLIO

Nome..... MANOEL BASÍLIO
CPF

TESTEMUNHAS:

Chefe da equipe de fiscalização: VALZITO - 1º TEN DAQ

Nome/idt:

OBS: TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SEM RASURAS.